

**EDITAL Nº 2, DE 10 DE MAIO DE 2011**

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, resolve:


Art. 1º Divulgar o resultado provisório do concurso de remoção interna, a pedido, para preenchimento das vagas no âmbito das Coordenações da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, nos termos do Edital nº 1, de 03 de maio 2011.

Art. 2º Informar que não houve deferimento dos pedidos em razão de ausência de vagas nas Coordenações requeridas.

Art. 3º Do resultado caberá pedido de reconsideração dirigido à Procuradora Regional Federal da 4ª Região, no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte à divulgação deste Edital.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser efetuado, exclusivamente, através do envio de mensagem no correio eletrônico para a caixa institucional [prf4@agu.gov.br](mailto:prf4@agu.gov.br), com o assunto REMOÇÃO INTERNA.

Art. 4º Apreciados os pedidos de reconsideração, o resultado definitivo do certame será homologado e divulgado nas listas internas de correio eletrônico.

  
ROBERTA ESBROGLIO MÜSSNICH ROHENKOHL  
Procuradora Regional Federal da 4ª Região SUBSTITUTA